



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 006/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, que entre si celebram o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4611750/2021**, referente ao Contrato de Adesão para Prestação de Serviços, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, referente aos serviços especializados de tecnologia da informação, visando promover um conjunto de ações educacionais desenvolvidas de forma integrada ao projeto PLATAFORMA LGPD, conduzido pelo SERPRO, compreendendo os serviços de capacitação e de certificação profissional, tutoria e personalização/customização de conteúdos programáticos, nas modalidades presencial, EAD síncrono e EAD assíncrono, para atender demandas do CREA/RN.

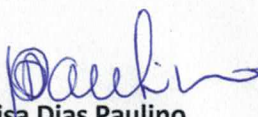
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor LUIZ CARLOS FERNANDES MADRUGA, Matrícula nº **11182**, para Fiscal do **Contrato de Adesão**, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 33.683.111/0001-07, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Servidora **SATVA FARIAS LEIROS**, Matrícula nº 18229.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 27 de janeiro de 2022


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN